
Editorial

A Revista Publicum chega a seu oitavo número. Todos os artigos desta edição são de autoria ou coautoria de Professores Doutores, o que revela o periódico como um espaço de excelência na divulgação da pesquisa científica. Além disso, os trabalhos retratam discussões dos principais temas do momento no Direito Constitucional, no Direito Administrativo, no Direito Internacional, e na Filosofia Jurídica.

No primeiro artigo, *Júlia Thais Moraes, Edinilson Donisete Machado e Vivianne Rigoldi* analisam a formação do Estado Multicultural Étnico brasileiro, por meio de uma abordagem histórica, com particular ênfase sobre a população indígena, e dentro de uma perspectiva do Estado Democrático de Direito.

Em seguida, *Luciano dos Santos Diniz, Ana Carolina Andrade Fernandes e Paulo Fernandes Sanches Junior* promovem um estudo comparativo entre as indústrias automobilísticas situadas em Betim (MG) e no ABC Paulista (SP) no que diz respeito à participação de lucros e resultados (PLR). Por meio da análise dos acordos coletivos das respectivas indústrias, os autores apontam para considerações e insuficiências sobre a Lei nº 10.101/2000, que regulamenta a PLR.

O terceiro artigo do presente número é o debate proposto por *Julia Galbiati Garcia e Antonio Isidoro Piacetin*, sobre as correntes que propõe a universalização dos direitos humanos *versus* o relativismo cultural. Nesse contexto, os autores problematizam as discussões a partir da *Sharia Law*, dos *Asian Values*, do infanticídio e da mutilação genital feminina, como forma de tecer apontamentos sobre esse debate.

Após, *Viktor Savchenko* realiza uma revisão de literatura sobre autores que se debruçaram sobre o livre arbítrio ao longo da história, tentando demonstrar de que forma esses ensinamentos repercutiram no direito.

No quinto artigo do presente número, *Gabriella Saiki* e *Thiago Marrara* apresentam um artigo que retrata de que maneira as parcerias entre o Poder Público e particulares podem garantir uma gestão mais eficiente e adequada das áreas públicas urbanas. O estudo de caso realizado pelos autores é o contrato de concessão de uso do Vale do Anhagabaú, em São Paulo, como forma de ilustrar o problema de pesquisa anunciado.

Em seguida, *Bruna Gomes Müller* e *Edson Vieira da Silva Filho* fizeram um raio x dos números e das medidas adotadas pelos países mais populosos do mundo no enfrentamento da COVID-19. Por meio de uma análise qualitativa e comparativa, os autores demonstram quais as medidas obtiveram mais êxito.

O sétimo artigo do presente número busca analisar o direito ao protesto na teoria política e social. Para tanto, *Ivanna Calvete Leon* e *Pedro Alejandro Jurado Castaño* promovem uma revisão na literatura a partir de uma abordagem democrática, como forma de precisar e delimitar seu conteúdo.

Por fim, *Paula Renata Alves Abreu* e *Thiago Alisson Cardoso de Jesus* apresentam um estudo exploratório e descritivo acerca de que maneira a educação em direitos humanos (EDH) contribuem para a efetivação dos direitos humanos consagrados em tratados internacionais, em especial a partir da doutrina do controle de convencionalidade.

Desejamos uma excelente leitura!

Jane Reis Gonçalves Pereira

Professora Associada de Direito Constitucional
da Faculdade de Direito da UERJ
Editora-Chefe da Revista Publicum

Matheus Henrique dos Santos da Escossia

Doutorando em Direito Público pela UERJ
Editor da Revista Publicum